Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO ENG.º JOSÉ CARLOS TONIN

DECRETO Nº 4.117 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.988

"Dispõe sobre cancelamento de Viela Sanitária".

O ENGº JOSÉ CARLOS TONIN, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 3.620/88,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada a Viela Sanitária instituída sobre os lotes 03, 05, 07, 09, 11 e 13 da Quadra C, do Loteamento Chácaras Areal, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 20 de dezembro de 1.988.

ENGº JOSÉ CARLOS TONIN
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi publicado no Depto. Serviços Administrativos aos 20 de dezembro de 1.988.

GOVERNO

D. 05.004